

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE

PROJETO DE LEI 030 de 2024.

“Abre Crédito Especial e dá outras providências”.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.687.431,88 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) e inserir no orçamento vigente a dotação orçamentária:

Red.	Unid. Orç.	Funcional	Econômica	Fonte	Especificação	Valor
611	02.05.01	12.365.0401.3.232	44.90.51.00	571	REFORMA CEMEI GERALDA CAMPOS 1261000780/2024	323.446,70
612	02.05.01	12.361.0403.3.229	44.90.51.00	571	REFORMA ESCOLA CARLOS GOIS 1261000781/2024	506.611,55
613	02.05.01	12.361.0403.3.230	44.90.51.00	571	REFORMA ESCOLA HORACIO REZENDE 1261000679/2024	599.080,07
614	02.05.01	12.361.0403.3.231	44.90.51.00	571	REFORMA ESCOLA JOÃO BARBALHO 1261000785/2024	258.293,56
					Total	R\$ 1.687.431,88

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito especial mencionado no art.1º deste projeto de lei foram obtidos por Excesso de Arrecadação na fonte – 571– Verba de absorção de alunos dos anos iniciais das escolas estaduais de ensino. Conta bancária 24.198-9, 24.199-7, 24.190-3 e 24.197-0, agência 1723-X.

Art.3º - A abertura deste Crédito Especial inclui projeto e as ações relacionadas no art.1º deste Projeto de Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.849/2023 e Plano Plurianual nº 3.733/2021.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovado em única discussão/s por 0 votos 0.

Campos Gerais, 17 de julho de 2024.

Sala das Sessões 06 de Agosto de 2024.

MIRO LUCIO
PEREIRA:11934942612
Assinado em forma digital
por MIRO LUCIO
PEREIRA:11934942612

Miro Lúcio Pereira

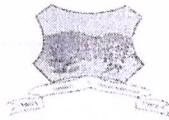
Prefeito Municipal

Presidente da Câmara

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131,
Centro – Telefone: (35) 3853-2916

CEP 37.160-000
Campos Gerais - MG

www.camposgerais.mg.gov.br
contabilidade@camposgerais.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONTROLE

JUSTIFICATIVA

Considerando o artigo 43 da lei federal 4.320 de 17 de março de 1964:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa." Grifei.

Os recursos para abertura do crédito especial mencionado no art. 1º deste projeto de lei foram obtidos por Excesso de Arrecadação.

O valor deste Projeto de Lei refere-se a recursos do convênio de fonte n. 571, Projeto Mãos Dadas da Municipalização, que tem como objetivo reformas e ampliação das escolas municipais, conforme objeto do convênio.

Tem por objetivo manter a compatibilidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual. Conforme exigência contida no artigo 5º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, onde transcrevo abaixo:

"... Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias..."

Na certeza do entendimento dos nobres vereadores, almejo e aguardo aprovação deste projeto de lei.

Campos Gerais, 17 de julho de 2024.

MIRO LUCIO
PEREIRA:119349428
12

Assinado de forma
digital por MIRO LUCIO
PEREIRA:11934942812

Miro Lúcio Pereira

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 030/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 06 de agosto de 2024.


Keila Renata dos Santos

Vitor Francisco de Paula



Maria Ângela Ferreira Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 030/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 06 de agosto de 2024.

Marcos de Novais

Rômulo do Nascimento Júnior

Keila Renata dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PARECER

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 030/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 06 de agosto de 2024.



Ednaldo Gilberto de Carvalho



Vanessa Aparecida Pereira Gomes



Sidnei Novais Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

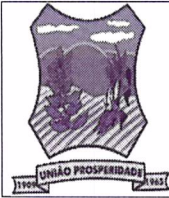
A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 030/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 06 de agosto de 2024.

Maria de Oliveira Rocha Pereira

Sidnei Novais Campos

Sávio Araújo Branquinho



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 030/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 06 de agosto de 2024.

Maria Ângela Ferreira Leite

Marcos de Novais

Vitor Francisco de Paula